



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
PODER EXECUTIVO**

**DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)**

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016  
DOM nº 1.210, Ano 43, de 11.11.2021**

**LEIS  
Gabinete do Prefeito**

**LEI MUNICIPAL Nº 882/2021, de 11 de novembro de 2021.**

**DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DONA INÊS A "FESTA DE SÃO SEBASTIÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o evento organizado anualmente no Município de Dona Inês, conhecido como "Festa de São Sebastião", constituído como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do povo inesense.

**Art. 2º** O referido evento ocorre todos os anos no mês de janeiro, nos dias que antecedem ou sucedem o dia de São Sebastião, que ocorre no dia 20 do mesmo mês.

**Art. 3º** Entendem-se por Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas — junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em

função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana, em conformidade com o Art. 2º da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (UNESCO, 2003).

**Art. 4º** A Secretaria de Educação e Cultura do Município providenciará o que for necessário para viabilizar a execução da presente lei.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 11 de novembro de 2021.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito.**

**LEI MUNICIPAL Nº 883/2021, de 11 de novembro de 2021.**

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no calendário oficial do Município a Semana Municipal de Trânsito, a ser realizada no mês de setembro, nos dias que antecedem ou sucedem o Dia



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016  
DOM nº 1.210, Ano 43, de 11.11.2021

Nacional do Trânsito, que ocorre no dia 23 do mesmo mês.

**Art. 2º** A semana instituída pelo Artigo 1º desta Lei poderá conter programação que incentiva a educação, a conscientização e o respeito no trânsito, tanto de motoristas quanto de pedestres, através de eventos e ações que envolvam toda comunidade.

**Art. 3º** Para o cumprimento desta lei o Poder Executivo poderá firmar parcerias com outras instituições públicas ou privadas.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 11 de novembro de 2021.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 884/2021, de 11 de novembro de 2021.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica

Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

06.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**1057 – CONSTRUIR / AMPLIAR / REFORMAR E EQUIPAR O SETOR DE INFRA-ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO**

Fonte: 1199 – Recursos Oriundos de Precatórios do FUNDEF

4490.51.99 – Obras e Instalações	700.000,00
4490.52.99 – Equipamentos e Material Permanente	208.244,29
Sub Total	908.244,29

**TOTAL ..... 908.244,29**

**Art. 2º** Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 11 de novembro de 2021.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016  
DOM nº 1.210, Ano 43, de 11.11.2021

**LICITAÇÕES**  
Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº: 0515/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) BOMBONAS (TAMBOR) PLÁSTICAS, E 10 (DEZ) CONJUNTOS COM 05 (CINCO) LIXEIRAS PARA A COLETA SELETIVA, CONTENDO DEPÓSITOS PARA LIXO: VIDRO, METAL, PAPEL, PLÁSTICO E ORGÂNICO. DESTINADAS A SEREM COLOCADAS EM DIVERSOS PRÉDIOS E PRAÇAS PÚBLICAS NA CIDADE VIGENTE**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 11 de novembro de 2021.

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES**  
SECRETÁRIA


ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº: 0485/2021**

**Registro CGM Nº: 21-00566-4**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a **DISPENSA Nº 0485/2021**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SERRALHARIA PARA CONFECCIONAR 01(UM) PORTÃO EM FERRO LISO, MEDINDO 1.90m X 1.47m DE 0,5" (MEIA POLEGADA). PARA O CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DESTA CIDADE; RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a **ANDRE RODRIGUES DA SILVA - R\$ 870,00.**

DONA INÊS, 11 de novembro de 2021.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº: 0514/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Locação de van com motorista para transportar grupo de mulheres para atividades do Selo Mulher**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo**





ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016  
DOM nº 1.210, Ano 43, de 11.11.2021

mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 11 de novembro de 2021.

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº: 0493/2021**  
**Registro CGM Nº: 21-00570-2**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0493/2021, que objetiva: Contratação de serviço de coreógrafo instrutor de banda marcial para os alunos da rede municipal de ensino; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a LAERCIO MENEZES DE SOUSA - R\$ 1.600,00.

DONA INÊS, 11 de novembro de 2021.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº: 0497/2021**  
**Registro CGM Nº: 21-00573-7**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0497/2021, que objetiva: Serviço de ornamentador de eventos; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a MARIA PAULA GOMES PEREIRA - R\$ 2.000,00.

DONA INÊS, 11 de novembro de 2021.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº: 0516/2021**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de empresa de segurança privada**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
PODER EXECUTIVO**

**DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)**

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016  
DOM nº 1.210, Ano 43, de 11.11.2021**

DONA INÊS, 11 de novembro de 2021.

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO  
GOMES**  
SECRETÁRIA

Assinatura 08/11/2021  
Vigência 08/11/2021 A 31/12/2021  
Valor 45.600,00

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
Registro CGM 21-50261-7  
Nº do Contrato 0163/2021  
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA  
Contratado S & L CONSTRUÇÕES E  
INCORPORAÇÕES LTDA  
Fundamento Legal TOMADA DE PREÇO  
Nº 0006/2021  
Objeto CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 5  
(CINCO) SALAS NA RUA ANA DA  
CONCEIÇÃO MELO  
Assinatura 09/11/2021  
Vigência 09/11/2021 A 07/05/2022  
Valor 663.077,31

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
Registro CGM 21-50262-5  
Nº do Contrato 0256/2021  
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA  
Contratado INEL - COMÉRCIO DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
Fundamento Legal DISPENSA Nº  
0470/2021  
Objeto AQUISIÇÃO DE 24 (VINTE E  
QUATRO) REFLETORES DE LED DE 800W  
6500K 72.000 LUMIENS IP 66. DESTINADOS  
AS TORRES DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO  
MUNICIPAL DE FUTEBOL DESTA CIDADE

